

Câmara Municipal de Jacutinga Estância Hidromineral

Projeto de Resolução n.º 007/2024

O Vereador que este subscreve, respeitosamente, vem apresentar para esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Resolução que trata de concessão de Título de Cidadania Jacutinguense para apreciação e aprovação nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

O senhor Finéias Carlos Rodrigues, é natural de Ouro fino, Minas Gerais. Filho de Casemiro Carlos Rodrigues e Dorvalina da Luz nasceu em 26 de setembro de 1.959. Atualmente é Presidente do Conselho Tutelar em nosso município.

O agraciado tem formação Cristã, trabalha desde os quinze anos de idade, seu primeiro emprego foi de estagiário no Banco do Brasil em Ouro Fino, posteriormente seguiu carreira bancária na agência do Unibanco S/A.

Finéias é formado em técnico de contabilidade, cursou na Faculdade Fatec, também possui doutorado em Teologia. Atualmente é presidente de um ministério em nosso município denominado M.C.C. Vinho Novo, também presidente do conselho de pastores.

O agraciado mudou-se para Jacutinga no ano de 1.975, quando conheceu sua esposa, que é filha da terra, pertencente à família do Sr. Jair São João, um dos proprietários do "burraco da onça", já extinto.

Finéias finaliza dizendo que se sente grato e muito honrado de receber tal indicação, pois tem sua carreira e vida dedicada sempre a esta comunidade que lhe acolheu com amor e seu desejo é de ser recíproco com tal acolhimento.



Câmara Municipal de Jacutinga Estância Hidromineral

Assim, conto com o apoio dos demais Edis deixando este Projeto de Resolução para análise de todos, contando com o amplo apoio e a sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2.024

Vereador Hélio Ribeiro do Lago Júnior

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke, positioned above a horizontal line.

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Projeto de Resolução n.º 007/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense ao Senhor Finéias Carlos Rodrigues e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, através do Vereador Hélio Ribeiro do Lago Júnior que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.43, combinado com o Art.45, inciso XVI, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 201 e seus parágrafos do Regimento Interno, propõe o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Finéias Carlos Rodrigues por indicação do Sr. Vereador Hélio Ribeiro do Lago Júnior.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2.024.

Vereador Hélio Ribeiro do Lago Júnior

